



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9070 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 3228/2025/PROAF/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Departamento de Assuntos Administrativos

Interessado(a): Diretoria de Comunicação Social

**Assunto: Revogação de Dispensa.**

1. Considerando que o procedimento de chamamento público, instaurado neste processo, não alcançou a finalidade, uma vez que houve ausência de propostas válidas, inviabilidade superveniente dos fornecedores, bem como necessidades de readequação do escopo, assim, verifica-se a alteração superveniente da conveniência e oportunidade para prosseguimento deste rito.
2. Nos termos do *art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021*, aplicável às contratações diretas por força do dever de autotutela administrativa, **REVOGO** o procedimento de Chamamento Público, mantendo-se o interesse na contratação, o que recomenda o reaproveitamento deste mesmo processo administrativo, com a atualização e complementação dos documentos de planejamento pertinentes (DFD, ETP, TR), conforme arts. 18, 20 e 72 da Lei 14.133/2021.
3. Restituo o presente processo para os procedimentos necessários.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

PROF. MAYK VIEIRA COELHO

Pró-Reitor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 19/11/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1674851** e o código CRC **861A1811**.